**PORTARIA Nº 022/2023.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o dia 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2023, de licença acompanhamento de familiar a Servidora **MARIONARA NOGUEIRA FIUZA**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 27 de Janeiro de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento